

MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF nº 97.521.225/0001-25
(MXRF11)

XP RECEBÍVEIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF nº 13.811.400/0001-29
(XPGA11)

FATO RELEVANTE

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-78, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 606, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Instituição Administradora”), na qualidade de entidade administradora do **MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.521.225/0001-25 (“Maxi Renda”), e do **XP RECEBÍVEIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.811.400/0001-29 (“XP Recebíveis” e, em conjunto com o Maxi Renda, os “Fundos”), vem, por meio deste, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), em linha com o divulgado pela Instituição Administradora no Fato Relevante publicado em 31 de março de 2017 (“Primeiro Fato Relevante”), informar que foram enviadas nesta data consultas formais aos respectivos cotistas de cada um dos Fundos visando a aprovação da proposta de incorporação do XP Recebíveis pelo Maxi Renda (“Consultas Formais” e “Incorporação”, respectivamente).

Nos termos dos regulamentos dos Fundos, as Consultas Formais terão prazo de duração de 30 (trinta) dias a contar desta data, encerrando-se, portanto, em 10 de maio de 2017.

Os resultados das Consultas Formais serão apurados em 15 de maio de 2017 e comunicados aos cotistas nessa mesma data por meio de novo fato relevante a ser divulgado pela Instituição Administradora.

De acordo com o artigo 22 da ICVM 472, e conforme divulgado no Primeiro Fato Relevante, somente poderão votar no âmbito de cada Consulta Formal os respectivos cotistas inscritos nos registros de cotistas de cada Fundo nesta data.

Os cotistas poderão encontrar informações adicionais sobre os termos, condições e detalhes da Incorporação no Protocolo e Justificação de Incorporação de Fundos de Investimento Imobiliários disponível na sede da Instituição Administradora e na sua página eletrônica na internet (www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx - [Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII – Protocolo e Justificação de Incorporação](#)) (“Protocolo”), bem como na página eletrônica da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros na internet (www.bmfbovespa.com.br , Produtos / Listados a vista e derivativos / Renda Variável / Fundos de Investimento / FII / FII listados, procurar pelos fundos e em seguida navegar pela aba Informações Relevantes).

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. na qualidade de Instituição Administradora do XP Recebíveis e do Maxi Renda